



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000746

DECRETO Nº 9539 DE 18 DE dezembro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à Melhoria do Sistema Viário, de propriedade do Esporte Clube Taubaté, localizadas à Av. Marrocos, Jardim das Nações.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes
do processo nº 37882/01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas à Av. Marrocos, de propriedade do Esporte Clube Taubaté, ou quem de direito, necessárias à melhoria do sistema viário, a saber:

Áreas de terreno situadas nesta cidade, no Loteamento Jardim das Nações, localizadas à Avenida Marrocos, no seu lado de numeração ímpar, com início no ponto 1, distante 86,00m da confluência desta avenida com a Rua Argentina; daí segue em curva até o ponto 2 com raio de 66,00m e desenvolvimento de 103,67m; daí segue 105,00m até o ponto 3, confrontando do ponto 1 ao ponto 3, com a área remanescente do Esporte Clube Taubaté; daí deflete à esquerda e segue 37,56m até o ponto 4, confrontando com a Rua Chile; daí deflete à esquerda e segue 73,20m até o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue em curva até o ponto 6 com de raio 86,00m e desenvolvimento de 75,23m, confrontando do ponto 4 ao ponto 6, com a área remanescente do Esporte Clube Taubaté; daí



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

segue 55,13m até o ponto 1 inicial, confrontando com a Avenida Marrocos, perfazendo no perímetro acima uma área de 3.415,47m²

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD1586** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2001, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de dezembro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA